



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Dispensa de Licitação nº 18/2021.

Vistos

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jorge Uatanabi do Prado, solicitou a contratação de empresa para aquisição de fentanila e midazolam, para atendimento/tratamento aos pacientes da rede pública, especialmente, os atualmente acometidos pelo coronavírus.

Com a determinação/autorização do Exmo Sr. Prefeito, o Departamento de Compras, prosseguirá com a aquisição de 2.000 ampolas de fentanila 50mcg/ml ex c/25amp x 5ml da marca hipolabor por intermédio da contratação da empresa:

*** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, no valor de R\$7.340,00(sete mil trezentos e quarenta reais);** por dispensa de licitação fundamentada no artigo 24, inciso II da lei federal 8.666/93 e suas alterações.

É a síntese do necessário.

DECIDO.

Inicialmente, consta nos autos o ofício e o termo de referencia do Secretário Municipal de Saúde e a justificativa do Diretor de Compras, esclarecendo e fundamentando a necessidade da

** AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO FENTANILA.*

O Art. 24, II da Lei Federal 8666/93 nos ensina que:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”

Entretanto, não se pode deixar de considerar que, para formalização do negócio, há necessidade da contratada comprovar apresentação de demais documentos de praxe, observando que já consta nos autos.

Nessas condições, o Exmo Sr. Prefeito o faz AUTORIZAR a dispensa de licitação para a

** AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO FENTANILA.*

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guairá/SP, 01 de abril de 2021.

Edvaldo Doniseti Morais

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL 8.666/93 NO ARTIGO 24 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES, CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO FENTANILA.

Cuida-se do presente processo para contratar uma empresa para aquisição de 2.000 ampolas de fentanila 50mcg/ml cx c/25amp x 5ml da marca hipolabor, para atendimento/tratamento aos pacientes da rede pública, especialmente, os atualmente acometidos pelo coronavírus, circunstâncias que ensejam, por si só, a Dispensa de Licitação, no valor total de R\$7.340,00(sete mil trezentos e quarenta reais); com a justificativa já nos autos para o momento em questão.

RATIFICO/RELIBERO por determinação do Exmo Senhor Prefeito que opinou pela possibilidade da contratação da empresa:

*** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, no valor de R\$7.340,00(sete mil trezentos e quarenta reais);** por dispensa de licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei n. 8666/93 e suas alterações, conforme a documentação anexa ao Processo nº 50/2021, Dispensa de Licitação nº 18/2021.

Assim deliberei, acolhendo o ofício do Secretário Municipal de Saúde e a justificativa do Diretor de Compras, que ficam integrando o presente.

Assim, para que produza os efeitos legais, publique-se.

Guaíra/SP, 01 de abril de 2021.

Edvaldo Doniseti Morais
Prefeito Municipal – Em Exercício